

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ESTADO DO TODÂNTINS
BALÁDIO DEPUTADO JOÃO DIABREU

10° LEGISLATURA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS/TO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2024.

ANO XXXIV - EDIÇÃO Nº 3780



Deputados(as) 10^a Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

Sumário

Esta edição contém 05 Páginas

ATOS ADMINISTRATIVOS	. 2
DECRETOS ADMINISTRATIVOS	2
PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA	
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL	
ATOS DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS	
DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS.	
ERRATAS.	
ERRAIAS	4

DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA Diretoria de Documentação e Informação

Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu Praça dos Girassóis - CEP 77003-905 Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando visualizada diretamente no portal https://www.al.to.leg.br/diario

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decretos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 436/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado Luciano Oliveira, a partir de 2 de maio de 2024:

- Anatesse Medeiros de Azevedo, matrícula 16511, SP-13;
- Jonas Carrilho Rosa, matrícula 16745, SP-13.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de abril de 2024.

> Deputado AMÉLIO CAYRES Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 437/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado Luciano Oliveira, a partir de 2 de maio de 2024:

- Ademir Pereira da Silva SP-13;
- Fabiana Sousa da Silva SP-13.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de abril de 2024.

> Deputado AMÉLIO CAYRES Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 438/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Luciano Machado Pereira, matrícula 16323, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-, do Gabinete do Deputado Luciano Oliveira, a partir de 6 de maio de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de abril de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 439/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Sabrina Marques de Aguiar Machado para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-, no Gabinete do Deputado Luciano Oliveira, a partir de 6 de maio de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de abril de 2024.

> Deputado AMÉLIO CAYRES Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 440/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Ana Carolina Cirqueira dos Santos, matrícula 16518, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-12, do Gabinete do Deputado Luciano Oliveira, a partir de 6 de maio de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de abril de 2024.

> Deputado AMÉLIO CAYRES Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 441/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Fabiana da Silva Gonçalves para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Luciano Oliveira, a partir de 6 de maio de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de abril de 2024.

> Deputado AMÉLIO CAYRES Presidente



Portarias da Presidência

PORTARIA Nº 021/2024 - P

"Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação em atendimento aos interesses da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins."

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução Nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3° da Resolução N° 319 de 30 de abril de 2015, e ainda com fulcro na Lei Federal Nº 14.133/2021.

Considerando que o artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 combinado com o Decreto Nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023, dispõe sobre os casos de dispensabilidade de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o disposto na Solicitação de Material e Serviços - SMS (fls. 02) dos autos, pela qual a Diretoria de Relações Públicas e Cerimonial - DIREC e Coordenadoria de Relações Públicas, Cerimonial e Eventos - COREP, solicita a contratação de empresa especializada no serviço de Locação de Equipamentos para Eventos, para atender as atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, autorizado pelo Ordenador de Despesas desta Casa de Leis;

Considerando o disposto no Despacho de justificativa de dispensa de licitação, (fls. 41/44), da Diretoria de Compras, Material e Patrimônio - DICOMP, que motiva a necessidade da contratação direta da Empresa 3A Eventos e Locações Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.518.515/0001-71, pelas razões elencadas da mesma;

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras, Material e Patrimônio - DICOMP:

Considerando ainda, o Parecer Jurídico Nº 0032/2024-GAB-PGA/PJA/ALETO, (fls. 55 a 63), lavrado pelo Procurador Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75-II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando, ainda, que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da Empresa 3A Eventos e Locações Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 26.518.515/0001-71, não foi contingencial. Prende-se ao fato de ter sido ela a que possui o menor preço, bem como, atendeu aos requisitos técnicos, exigidos pela Diretoria de Relações Públicas e Cerimonial - DIREC e Coordenadoria de Relações Públicas, Cerimonial e Eventos - COREP.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar dispensado o Processo Licitatório para a contratação da Empresa 3A Eventos e Locações Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 26.518.515/0001-71, com sede localizada na QD 103 Norte, Rua de Pedestre NO 09, Lote 27, Sala 03, CEP: 77020-035, Palmas/TO, apresentou preço compatível com os

praticados no mercado, no valor de R\$ 44.950,00 (quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais), através do Processo de Dispensa de Licitação Nº 070/2024, visando o atendimento das necessidades da Diretoria de Relações Públicas e Cerimonial - DIREC e Coordenadoria de Relações Públicas, Cerimonial e Eventos - COREP.

Art. 2º Os encargos deste ato correrão por conta da dotação orçamentária do Programa de Trabalho 01.031.1141.2183 - Coordenação e manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, Natureza 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros, Unidade Orçamentária 01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias mês de abril de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES Presidente

Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 323/2024 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2924, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 7 de 21 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o nível de remuneração da servidora Elivania Pereira Martins, matrícula 16429, de SP-12 para SP-11, do Gabinete do Deputado Luciano Oliveira, a partir de 2 de maio de 2024.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de abril de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA Diretor-Geral

Atos de Procedimentos Licitatórios

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2024, Processo Administrativo nº 074/2024, e o disposto no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, após análise, conferência e deliberação, resolve ADJUDICAR o objeto do procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de natureza continuada, sob demanda, de gêneros alimentícios industrializados e in natura para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, conforme condições, quantidades e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.



RESUMO:

FORNECEDOR	LOTES	VALOR ADJUDICADO
JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE - CNPJ: 37.010.127/0001-00	01, 05 ao 22, 24 ao 41.	306.883,14
SUPER VITÓRIA LTDA - CNPJ: 42.826.457/0001-08	02, 03 e 04	149.406,00
META COM. DE EQUIP. P/ ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 28.294.453/0001-97	23	599,00
TOTAL	456.888,14	

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Palmas aos 26 dias do mês de abril de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES Presidente

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2024, Processo Administrativo nº 074/2024, e o disposto no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, após análise, conferência e deliberação, resolve HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de natureza continuada, sob demanda, de gêneros alimentícios industrializados e in natura para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, conforme condições, quantidades e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

RESUMO:

FORNECEDOR	LOTES	VALOR HOMOLOGADO
JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE - CNPJ: 37.010.127/0001-00	01, 05 ao 22, 24 ao 41.	306.883,14
SUPER VITÓRIA LTDA - CNPJ: 42.826.457/0001-08	02, 03 e 04	149.406,00
META COM. DE EQUIP. P/ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 28.294.453/0001-97	23	599,00
TOTAL		456.888,14

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Palmas aos 26 dias do mês de abril de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES Presidente

Demais Atos Administrativos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 011/2024.

PROCESSO: Nº 072/2024.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Carimbos Carimpres Ltda.

OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada no serviço de confecção de carimbos no intuito de atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, conforme especificações constantes na Proposta de Preços e no Termo de Referência, partes integrantes do Processo de Dispensa de Licitação Nº 072/2024.

VALOR DO CONTRATO: Valor total da aquisição dos produtos, descrito no Termo de Referência, fornecidos pela contratada, de acordo com o que está descrito no objeto na cláusula primeira é de R\$ 10.502,00 (dez mil, quinhentos e dois reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá plena vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024 ou até que finalizado os respectivos créditos orçamentários, para a realização do fornecimento do objeto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultantes deste aditivo ocorrerão à conta da ALETO, na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins. Programa de Trabalho: 01.031.1141.2183 - Coordenação e manutenção os serviços administrativos gerais. Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 26 de abril de 2024.

SIGNATÁRIOS: Deputado Amélio Cayres - Presidente ALETO. Ana Ferreira da Silva - Representante da Empresa Carimbos Carimpres Ltda

Erratas

ERRATA

Dispõe sobre correção no texto do decreto e Portaria abaixo:

01. No Decreto nº 286/2024, publicado no Diário da Assembleia nº 3753, de 14 de março de 2024,

Onde se lê:

Art. 1° (...)

Antônio Freitas Lemos Jacinto Melo

Leia-se:

Art. 1° (...)

Antônio de Freitas Lemos Jacinto de Melo

02. Na Portaria nº 035/2023-P, publicada no Diário da Assembleia nº 3608, de 28 de julho de 2023,

Onde se lê:

Art. 1° (...)

Rose Meyre Alves Cerqueira

Leia-se:

Art. 1° (...)

Rose Mary Alves Cerqueira

Palmas/TO, 26 de abril de 2024

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA Diretor-Geral





DESCOBRIMENTO DO BRASIL



ENTRE OUTRAS MIL, ÉS TU, BRASIL, Ó PÁTRIA AMADA!

de **Pátria**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO TOCANTINS

